

**ESCOLA GEORGETE ELUAN KALUME**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 16 dias do mês de outubro de 2018, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Georgete Eluan Kalume situada a Avenida Epaminondas Jacome nº 1336 Bairro Cadeia Velha – Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução – nº 01/2018 do dia 09/04/2018, publicado no D.O.E. Nº 12.277 de 10/04/2018, estando presentes os membros **Ana Neres Felisberto de Souza, Tânia Roberta de Melo Malveira Castro, Maria das Graças de Melo Batista** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018 – regime de preço por item e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material Didatico Pedagógico, expediente, limpeza, cantina e permanente*, para atender a necessidade da Escola Georgete Eluan Kalume, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do **Convite nº 04/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: DOMÍNIO COMERCIO IMP. E EXP. Eireli, PAPELARIA AMAZONIA–EIRELI -ME, RENAN B. DA COSTA – ME, CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA, F. D. C. DE MORAIS. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, **DOMÍNIO COMERCIO IMP. E EXP. Eireli, PAPELARIA AMAZONIA– EIRELI -ME, RENAN B. DA COSTA – ME, F. D. C. DE MORAIS - ME**. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR Menor Preço Por Item, sendo:

A empresa: **Papelaria Amazônia – Eireli -ME**, vencedora dos itens de nº 09,14,15,17,19,28,34,37, com o valor global de R\$: **283,34**(duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) custeio, A empresa: **Renan B. da Costa -ME**, vencedora dos itens de nº 13,16,18,26,27, com o valor global de R\$: **122,69** (centos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)custeio, A empresa: **F.D.C. de Moraes**, vencedora dos itens de nº 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,20,21,22,23,24,25,29,30,31,32,33,35,36,38 com o valor global de R\$: **2.471,59** (Dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)custeio, e os item de nº 39,40, com o valor global de R\$: **1.059,98**(Hum mil cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)permanente, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria das Graças de Melo Batista, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Membros da Comissão presente.

Ana Neres Felisberto de Souza \_\_\_\_\_

Tânia Roberta de Melo Malveira Castro \_\_\_\_\_

Maria das Graças de Melo Batista \_\_\_\_\_